



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Faculdade de Direito do Recife
Coordenação de Graduação

RESOLUÇÃO no. 01/2019 – Colegiado de Graduação

Disciplina o aproveitamento de disciplinas cursadas por estudantes da Graduação em Direito da UFPE em universidades no exterior que utilizam o Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS).

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (Faculdade de Direito do Recife) da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidos critérios de aproveitamento da carga horária cursada por estudantes em Direito da Universidade Federal de Pernambuco em programas de intercâmbio universitário que utilizam o Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS);

CONSIDERANDO que o referido sistema europeu é **centrado no discente e baseado no volume de trabalho** global requerido para que aquele alcance os objetivos de determinado programa de estudo, através aulas teóricas, seminários, tutoriais e estudos independentes, tanto em sala de aula, como fora dela;

CONSIDERANDO que o sistema de créditos adotado pela Universidade Federal de Pernambuco leva em consideração apenas o tempo de contato do estudante sob a responsabilidade direta de docente (“contact hours”), expresso em horas, seja em componentes teóricos, assim como práticos.

RESOLVE:

Art. 1º Nos processos de aproveitamento de disciplinas cursadas por estudantes da Graduação em Direito da UFPE em universidades no exterior que utilizam o Sistema Europeu de Transferência de Créditos (ECTS), **1 (um) crédito ECTS corresponderá a 10 (dez) horas para efeitos de validação**, de modo que uma disciplina de 6 (seis) ECTS será tida por equivalente a uma disciplina de 60 (sessenta) horas na UFPE.

Parágrafo único. O excesso de créditos ECTS, apurado após a verificação da correspondência de conteúdos e carga horária nos termos do *caput*, será aproveitado apenas como carga-horária eletiva livre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Graduação da Faculdade de Direito do Recife.

Recife, 29 de março de 2019.

Prof. Alexandre da Maia

Coordenador do Curso de Direito

(Resolução aprovada por unanimidade em reunião presencial do Colegiado de Graduação do Curso de Direito da UFPE, realizada em 29 de março de 2019)